



COMUNICADO

O Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que, referente ao **PROCESSO Nº 006/2023/PMES - CONVITE Nº 002/2023**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada que nos forneça atrações musicais para a montagem da programação oficial do Carnaval 2023, conforme especificações contidas no anexo II - Projeto Básico do Edital**, conforme Ata de Julgamento e classificação em anexo (02 folhas), a Comissão declarou encerrada a sessão e concedeu aos licitantes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações, nos termos do art. 109, inc. I, alínea "a" e § 6º da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Informamos que nos termos do item 19.7.2 do Edital, o prazo será contado a partir da data de disponibilização do presente Comunicado no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações.

Solicitamos a V. Sa. a gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO VIA E-MAIL: licitacao@socorro.sp.gov.br, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Socorro, 06 de fevereiro de 2023.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável